



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
EDITAL Nº 09 , DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018
PROCESSO SELETIVO DE MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNA

O Pró-Reitor de Ensino de graduação, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pela portaria nº 946/2016 do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará-Unifesspa; considerando a resolução do CONSEPE nº 068/2015; considerando o Regulamento do Ensino de Graduação da Unifesspa, torna público o processo seletivo de **Mobilidade Acadêmica Interna (MOBIN 2018)** da Unifesspa.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O candidato deverá conhecer este edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para se inscrever no curso escolhido.
- 1.2. A efetivação da inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.
- 1.3. Os horários citados neste edital são os oficiais do Estado do Pará.

2. DA MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNA

- 2.1. A Mobilidade Acadêmica Interna (MOBIN) é a movimentação de discentes de um curso de graduação para outro curso de graduação da Unifesspa.
- 2.2. Está condicionada à existência de vagas nos cursos, de acordo com o Anexo I.
- 2.3. O aluno participante deverá ter concluído pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) e não mais que 75% (setenta e cinco por cento) das disciplinas do seu curso para requerer a mobilidade.
- 2.4. Para efeitos de conclusão do curso será considerado o ano de ingresso do aluno e o tempo de integralização máxima do curso de destino.
- 2.5. Não poderá concorrer a MOBIM o candidato que irá cursar apenas os dois últimos semestres do curso, ou apenas estágio curricular obrigatório e trabalho de conclusão de curso.
- 2.6. Não poderá concorrer ao MOBIM o discente que já tenha sido beneficiado com mudança de curso em outro processo de mobilidade da Unifesspa.

3. DOS CURSOS E VAGAS

- 3.1. O Anexo I mostra o quantitativo de vagas e campus, que estarão disponibilizadas para a Mobilidade Acadêmica Interna.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições para MOBIM 2018 poderão ser realizadas no período compreendido entre os dias 14 de dezembro de 2018 e 14 de janeiro de 2019, exclusivamente via internet na página <https://pse.unifesspa.edu.br>.
- 4.2. Os candidatos poderão fazer uma única inscrição, indicando um único curso de destino.
- 4.3. Será indeferida a inscrição do candidato que não atender as condições estabelecidas nos pontos 2.3, 2.5 e 2.6 deste edital.
- 4.4. Para inscrição os candidatos deverão fornecer cópia digitalizada de seu histórico acadêmico, anexando-a no campo próprio do formulário de inscrição.

4.5. Os candidatos que não fornecerem cópias dos seus históricos terão suas inscrições indeferidas.

5. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1. Na MOBIM, a classificação do candidato será obtida com aplicação do Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CR), que será fornecido através dos dados acadêmicos do candidato registro no SIGAA.

5.2. Para cada curso, os candidatos serão classificados de acordo com o seu CR em ordem decrescente, do maior para o menor, sendo aprovados os candidatos que estiverem dentro do número de vagas ofertadas.

5.3. Em caso de empate, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

5.3.1. - Maior carga horária cursada.

5.3.2. - Menor número de reprovações.

5.3.3. - Maior idade do candidato.

6. DOS RESULTADOS

6.1. A data prevista para a divulgação de resultado preliminar será o dia 17 de janeiro de 2019.

6.2. A data prevista para a divulgação do resultado final será o dia 25 de janeiro de 2019.

7. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

7.1. Serão aceitos recursos dentro do prazo de até 48 horas após a:

1 Publicação deste Edital no Diário Oficial da União;

2 Divulgação do resultado final preliminar do processo seletivo.

7.2. Os recursos deverão ser dirigidos à Pró-reitoria de Ensino e Graduação e protocolados, nos horários de 8h às 12h e 14h às 17h, no Protocolo das Unidades da Unifesspa, ou via Sedex, respeitado o prazo mencionado no subitem 7.1 deste edital.

7.3. O impetrante do recurso deverá ser claro, consistente e objetivo. Recurso inconsistente ou fora do prazo será, preliminarmente, indeferido.

7.4. Não serão acatados recursos via correio eletrônico.

7.5. Recurso cujo teor desrespeite a qualquer órgão ou a instituição responsável por este processo seletivo será, preliminarmente, indeferido.

7.6. Ao candidato ou seu representante não serão fornecidas cópias ou informações sobre os teores de processos de recursos impetrados por outrem, exceto por força de mandado judicial.

8. DA CONVOCAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

8.1. Somente serão convocados para habilitação os candidatos classificados até o limite do número de vagas para Mobilidade Acadêmica.

8.2. A documentação exigida para habilitação é listada a seguir:

8.2.1. Certificado de conclusão do ensino médio ou diploma/certificado de conclusão de graduação.

8.2.2. Documento de identificação.

8.2.3. CPF.

8.2.4. Prova de quitação do serviço militar (para maiores de 18 anos).

8.2.5. Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral (para maiores de 18 anos).

8.2.6. Certidão de nascimento ou casamento.

DAS DIPOSIÇÕES FINAIS

8.3. É de responsabilidade do candidato a veracidade das informações prestadas. Caso seja verificada qualquer inveracidade nas informações prestadas, mesmo após a divulgação final dos resultados e habilitação dos candidatos, isto implicará na eliminação sumária do candidato.

8.4. Para eventuais esclarecimentos e orientações os candidatos poderão entrar em contato via e-mail, através do endereço **pse@unifesspa.edu.br**.

8.5. Casos omissos deverão ser avaliados e decididos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da Unifesspa.

9. CRONOGRAMA

EVENTO	PERÍODO
Inscrições	14/12/2018 a 14/01/2019
Resultado preliminar	17/01/2019
Resultado final	25/01/2019



Prof. Dr. Elias Fagury Neto
Pró-Reitor de Ensino de Graduação
Portaria N. 946/2016

Anexo 01 – Quadro de vagas mobilidade Interna

Campus de Marabá – Unidades I, II e III			Vagas e Previsão de ingresso			Total de vagas
Instituto	Curso	Turno	1º Semestre	Período intercalar	2º Semestre	
ICE	Química - Licenciatura	Vespertino	20	-	-	20
ICE	Ciências Naturais - Licenciatura	Matutino	09	-	-	09
ICE	Física - Licenciatura	Matutino	10	-	-	10
ICE	Matemática - Licenciatura	Noturno	10	-	-	10
ICH	Pedagogia - Licenciatura	Noturno	10	-	-	10
ICH	História - Licenciatura	Matutino	04	-	-	04
ICH	Ciências sociais -Bacharelado	Noturno	02	-	-	02
ICH	Ciências sociais -Licenciatura	Noturno	02	-	-	02
ICH	Geografia – Bacharelado	Matutino	05	-	-	05
ICH	Geografia – Licenciatura	Noturno	05	-	-	05
IEDAR	Agronomia - Bacharelado	Integral (Matutino e vespertino)	20	-	-	20
IEDAR	Ciências Econômicas - Bacharelado	Integral (Matutino e vespertino)	10	-	-	10
IEDS	Direito - Bacharelado	Integral (Matutino e vespertino)	01	-	-	01
IESB	Saúde Coletiva - Bacharelado	Matutino	05	-	-	05
IESB	Ciências Biológicas - Bacharelado	Integral (Matutino e vespertino)	10	-	-	10
IESB	Psicologia - Bacharelado	Integral (Matutino e vespertino)	02	-	-	02
IGE	Engenharia Civil - Bacharelado	Integral (Matutino e vespertino)	03	-	-	03
IGE	Engenharia de Minas e Meio Ambiente - Bacharelado	Integral (Matutino e vespertino)	10	-	-	10
IGE	Engenharia Química - Bacharelado	Integral (Matutino e vespertino)	10	-	-	10
IGE	Engenharia de Materiais - Bacharelado	Integral (Matutino e vespertino)	10	-	-	10
IGE	Engenharia Mecânica - Bacharelado	Integral (Matutino e vespertino)	10	-	-	10
IGE	Engenharia Elétrica - Bacharelado	Integral (Matutino e vespertino)	10	-	-	10
IGE	Engenharia da Computação - Bacharelado	Integral (Matutino e vespertino)	10	-	-	10
IGE	Sistemas de Informação - Bacharelado	Integral (Matutino e vespertino)	05	-	-	05
IGE	Geologia - Bacharelado	Integral (Matutino e vespertino)	10	-	-	10
ILLA	Artes visuais - Licenciatura	Noturno	-	-	02	02
ILLA	Letras Português - Licenciatura	Integral (Matutino e vespertino)	-	10	-	10
ILLA	Letras Inglês - Licenciatura	Matutino	10	-	-	10
Total de vagas Campus de Marabá – Unidades I, II e III						225

Campus de Rondon do Pará			Vagas e Previsão de ingresso			Total de vagas
Instituto	Curso	Turno	1º Semestre	Período intercalar	2º Semestre	
ICSA	Jornalismo - Bacharelado	Integral (Matutino e vespertino)	02	-	-	02
ICSA	Ciências Contábeis -	Integral (Matutino e	05	-	-	05

	Bacharelado	vespertino)				
ICSA	Administração - Bacharelado	Integral (Matutino e vespertino)	05	-	-	05
Total de Vagas Campus de Rondon do Pará						12
Campus de São Félix do Xingu			Vagas e Previsão de ingresso			Total de vagas
Instituto	Curso	Turno	1º Semestre	Período intervalar	2º Semestre	
IEX	Letras Língua Portuguesa - Licenciatura	Matutino	-	-	10	10
IEX	Ciências biológicas - Licenciatura	Noturno	02	-	-	02
Total de Vagas Campus de São Félix do Xingu						12
Campus de Santana do Araguaia			Vagas e Previsão de ingresso			Total de vagas
Instituto	Curso	Turno	1º Semestre	Período intervalar	2º Semestre	
IEA	Matemática - Licenciatura	Noturno	15	-	-	15
IEA	Engenharia civil - Bacharelado	Integral (Matutino e vespertino)	04	-	-	04
Total de Vagas Campus de Santana do Araguaia						19
Campus de Xinguara			Vagas e Previsão de ingresso			Total de vagas
Instituto	Curso	Turno	1º Semestre	Período intervalar	2º Semestre	
IETU	História - Licenciatura	Matutino	-	-	10	10
Total de Vagas Campus de Xinguara						10